

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº , de 2023 - CN, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023  
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de CONVOCAÇÃO da senhora **Maria do Carmo Oliveira, advogada de pessoas presas no dia 8 de janeiro**, para prestar depoimento.

Sr. Presidente,

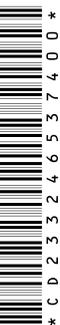
Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja CONVOCADA a senhora **Maria do Carmo Oliveira, advogada de presos nos atos de 8 de janeiro**, para prestar depoimento.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento é indispensável para a elucidação dos fatos ocorridos em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023. A convocação da senhora **Maria do Carmo Oliveira**, advogada de pessoas presas no dia 8 de janeiro, se faz necessária para esclarecer como as prisões ocorreram e sobre os procedimentos legais adotados. Por meio do seu depoimento, esta CPMI poderá se certificar se houve prisões arbitrárias, violações de direitos e injustiças cometidas durante o processo.

Ressalta-se que desde os ataques ao Congresso Nacional e as Praças dos Três Poderes, a mídia vem divulgando a prisão injusta de muitas pessoas, além das condições precárias das penitenciárias. Todos esses fatos ferem a nossa Constituição Federal e precisam ser esclarecidos e os culpados responsabilizados. No contexto brasileiro, é essencial que os direitos fundamentais, como o direito à ampla defesa, sejam protegidos e fortalecidos.

Diante disso, não há dúvida que a senhora **Maria do Carmo Oliveira** tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.



Sala das Comissões, em

**EDUARDO BOLSONARO**

**Deputado Federal – PL/SP**

CD/23324.65374-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233246537400>